



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 651/2019/SEJUR - Leg
Processo nº7056/2019

CÓPIA


Cubatão, 28 de maio de 2019.

Ref.: Indicação nº 652/2019 – Vereador Laelson Batista dos Santos

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.


Gilberto Freitas da Silva
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Substituto

VAGNER
Recebi 29/05/19